



Mercer e Sérvulo analisam salários dos gestores

Conferência Empresas portuguesas diferenciam cada vez mais a remuneração dos membros das comissões executivas.

Filipe Alves
filipe.alves@economico.pt

A consultora Mercer e a Sérvulo & Associados promovem amanhã de manhã um seminário sobre a remuneração dos executivos nas empresas portuguesas, onde serão analisadas as práticas actuais, as tendências para o futuro e as questões jurídicas associadas ao tema. Em entrevista conjunta ao Diário Económico, Diogo Alarcão e Paulo Câmara, 'chairman' e 'managing partner' da Mercer e da Sérvulo, respectivamente, fizeram uma antevisão do evento.

"A remuneração de executivos é um tema delicado e sujeito a um elevado escrutínio. No entanto, é cada vez mais importante falar, discutir estes temas para garantir que implementamos nas empresas as melhores políticas de acordo com os objectivos específicos de cada organização", defendeu Diogo Alarcão, acrescentando que o seminário será uma "oportunidade para partilhar e debater práticas, tendências, aspectos jurídicos e experiências sobre remuneração de executivos".

O 'chairman' da Mercer acrescentou que no evento, que terá lugar na sede da Mercer, será apresentado o mais recente 'survey' da consultora sobre o tema. A apresentação será feita por Rita Fazenda, da Mercer. O estudo contou com a participação de 17 grandes empresas, incluindo cotadas do PSI20, trazendo à luz as mais recentes tendências na remuneração dos gestores em Portugal. "Este 'survey' já nos permitiu diferenciar a remuneração de um CEO e de um executivo", explicou Diogo Alarcão.

"Até há relativamente pouco tempo, não existia grande diferenciação entre os membros da comissão executiva. Começamos gradualmente a assistir a essa diferenciação, num alinhamento

face às melhores práticas dos mercados internacionais", disse Diogo Alarcão. "E talvez haja a queda de alguns tabus: as comissões executivas não são homogêneas nem têm de o ser. Numa empresa muito exposta à dívida e aos mercados financeiros é natural que um administrador financeiro (CFO) tenha uma remuneração distinta. E que em empresas com forte componente comercial, um CEO tenha um vencimento superior", acrescentou.

Entre outras conclusões que serão apresentadas na conferência, o estudo refere que a remuneração variável representa em média 40% dos salários dos executivos portugueses. Este valor divide-se em bónus (30%) e incentivos de longo prazo (10%). Nos bónus, segundo a Mercer, a tendência vai no sentido de existir um limite ('cap'), que em Por-

tugal está situado entre 150% e 200% do valor definido no 'target' definido para cada gestor.

Abordagem jurídica a cargo da Sérvulo

"Hoje há uma assimetria grande entre o sector financeiro e o sector não-financeiro", disse, por sua vez, Paulo Câmara. "Em resultado da crise financeira, temos na área bancária e seguradora uma influência muito grande das regras europeias, quer do ponto de vista do processo decisório, quer do ponto de vista da estrutura da remuneração", adiantou o advogado.

Do ponto de vista jurídico, a Sérvulo & Associados apresentará três abordagens jurídicas pela mão de Paulo Câmara (abordagem regulatória) e de três outros advogados da firma: Diogo Feio (abordagem tributária), Magda Sousa Gomes e Rita Canas da Silva (abordagem laboral). Sobre a importância de analisar o tema em diversos ângulos, Paulo Câmara salientou que "a remuneração de executivos tem merecido um desenvolvimento célere e multifacetado", projectando implicações em diversos domínios. E refere ainda que o relevo jurídico dos temas remuneratórios acentuou-se à medida do incremento de sofisticação dos pacotes remuneratórios e da crescente aprovação de intervenções regulatórias e recomendatórias, nomeadamente no rescaldo da crise financeira internacional.

Os temas apresentados estarão a cargo de especialistas das duas empresas e de dois convidados, João Talone, 'founding partner' da Magnum Capital e José Neves Adelino, administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, que vão debater o funcionamento e importância das comissões de remuneração nas empresas. ■



Diogo Alarcão (à esq.) e Paulo Câmara: a Mercer e a Sérvulo colaboram no evento sobre as remunerações dos executivos.

"O 'crowdfunding' vai

Financiamento Lei que regula o financiamento colaborativo permite o empréstimo através de plataformas digitais.

Joana Moura
joana.moura@economico.pt

"A grande interrogação é saber se as plataformas de 'crowdfunding' são os novos bancos." Quem o diz é Alexandre Jardim, sócio da PBBR, especialista em direito bancário e financeiro.

O Parlamento aprovou recentemente o novo regime do financiamento colaborativo, mais conhecido como 'crowdfunding', com regras que visam regular esta actividade de financiamento de empresas e projectos, que entraram em vi-

gor a 1 de Outubro. Até ao final do mês de Novembro, cabe à CMVM publicar a regulamentação da lei. Mas há já vários aspectos que são claros para este advogado: "A lei prevê um modelo mais altruísta, na perspectiva do donativo, ou mesmo retribuição não pecuniária, para realizar um projecto, e depois um outro modelo mais financeiro e na perspectiva de lucro. É neste que poderá haver a possibilidade de emprestar dinheiro através de uma plataforma de 'crowdfunding' e receber juros por isso. E, aí, de certa forma, as plataformas podem substituir-se um bocadinho aos bancos."

O especialista em direito bancário da PBBR diz, aliás, que esta será a grande interrogação



Paulo Alexandre Coelho



ser a nova banca?”

do futuro deste novo regime que, só no ano de 2012, movimentou cerca de 2,8 mil milhões de dólares à escala planetária, sobretudo, nas modalidades que permitem receber parte do capital social ou dos lucros da empresa, ou receber juros, em troca do financiamento prestado.

O futuro do 'crowdfunding'



Alexandre Jardim é sócio da PBBR, especialista em direito bancário e financeiro.

em Portugal é, ainda, uma incógnita, diz Alexandre Jardim, que, ainda assim, prevê que no modelo do financiamento lucrativo aquilo que vai fazer crescer este mercado serão as pequenas empresas, ao nível das 'startups'.

“As 'startups' têm alguma dificuldade em obter financiamento pelas vias normais, que são muito burocráticas, esta forma de financiamento é mais informal e menos regulamentada, acho que vão procurar esta via”, sentencia o advogado.

No resto do mundo, o crescimento desta actividade tem sido exponencial (157% entre 2013 e 2014 no Reino Unido e 320% na China). Em Portugal, só o tempo dirá. ■